



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE DA CÂMARA/PREFEITURA E COMPRA DE ADAPTADOR WIFI** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e com base no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, art. 3º, § 3º, da Resolução 03/2024, **HOMOLOGA** a presente dispensa de licitação em favor de **REGIONAL SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 41.908.222/001-94, situada na Rua Theodoro Zenker, 190, Centro, Cerro Grande do Sul/RS, no valor total de R\$ 750,90 (setecentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 29 de abril de 2024.

FÁBIO FALLAVENA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES